



EM 07 / 08 / 18

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Protocolado Sob nº 886

Em 07 / 08 / 2018

PROPOSTA DE EMENDA SUPRESSIVA Nº. 002/2018

ENCARREGADO

Relativo ao PROJETO DE LEI Nº. 054/2018 de autoria do Poder Executivo que "DISPÕE SOBRE O SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Art. 1º- Fica suprimido todo o Artigo 10 e Incisos "I, II, III e IV" do Projeto de Lei Nº. 054/2018.

Fundamentação: Conforme dispõe na estrutura administrativa do órgão de Controle Interno da Prefeitura Municipal o cargo de Assistente de Controle Interno, não faz parte dos cargos que constam no Anexo I do presente projeto de lei. Esta função foi extinguida.

Sala das Comissões, 06 de Agosto de 2018.

Autoria da Emenda

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Cezar Tadeu Ronchi Junior
Presidente

José Rodolfo Krohling
Relator

Ubaldo Saraiva
Secretário